



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00017/2021**

Às 13:09 horas do dia 27 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SERGIO DIAS MAXIMIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99439/2021, Pregão nº 00017/2021.

**Item: 1**  
**Descrição:** Automóvel  
**Descrição Complementar:** VEICULO DE 07 LUGARES MINIVAN NO MINIMO ANO E MODELO 2021; MINIVAN 7 LUGARES; VEICULO NOVO, \*ZERO QUILOMETRO\*  
**Quantidade:** 2  
**Valor Estimado:** R\$ 216.755,000  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Homologado** 27/12/2021 13:09:57 **SERGIO DIAS MAXIMIANO**

**Item: 2**  
**Descrição:** Simuladores De Veiculos  
**Descrição Complementar:** VEICULO TIPO A MOVEL ZERO KM; Especificação técnicas o Categoria: Furgão 8m³; o Cilindrada: 2.267cc; o Potência máxima: 130w/3.500rpm ou superior; o Número de válvulas por cilindro: 04 no cabeçote;  
**Quantidade:** 2  
**Valor Estimado:** R\$ 487.473,1000  
**Situação:** Homologado  
 Adjudicado 23/12/2021 10:46:21 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: **HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.306.945/0001-43**, Melhor lance: R\$ 500.000,0000, Valor Negociado: **R\$ 487.473,1000**  
**Homologado** 27/12/2021 13:09:59 **SERGIO DIAS MAXIMIANO**

**Item: 3**  
**Descrição:** Simuladores De Veiculos  
**Descrição Complementar:** VEICULO TIPO FURGÃO UTI MÓVEL COMPRASNET 461901; VEICULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO, COR BRANCA Descrição Técnica/Especificações Mecânicas FABRICAÇÃO: TODO TERRITÓRIO PROVENIENTE DO MERCOSUL. MOTORIZAÇÃO: PRONCOVE P-7 - EURO 5 Nº MÍNIMO DE CILINDROS  
**Quantidade:** 1  
**Valor Estimado:** R\$ 337.375,0000  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Evento** **Data** **Nome** **Observações**  
 Cancelado no 23/12/2021 Item cancelado no julgamento  
 julgamento 09:20:27 SERGIO DIAS MAXIMIANO Motivo: DEVIDO A FALTÁ DE PROPOSTAS  
**Homologado** 27/12/2021 13:10:01 **SERGIO DIAS MAXIMIANO**  
 Item: 4

**Item: 4**  
**Descrição:** Automóvel  
**Descrição Complementar:** ITEM DESCRIÇÃO DO ITEM UNID. QTDE 1 VEICULO DE 07 LUGARES MINIVAN NO MINIMO ANO E MODELO 2021; MINIVAN 7 LUGARES; VEICULO NOVO, \*ZERO QUILOMETRO\*  
**Quantidade:** 1  
**Valor Estimado:** R\$ 265.816,0000  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Homologado** 27/12/2021 13:10:03 **SERGIO DIAS MAXIMIANO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 175/2021.**

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e a empresa C.O.M. COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 001 ao Contrato nº 175/2021. **DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre 01/01/2022 a 28/02/2022 (02 meses), bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 175/2021, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, na contratação de serviços e aquisição de peças de reposição de gabinetes e compressores odontológicos, para atender aos gabinetes de Odontologias dos ESF's e do Centro de Especialidades Médicas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Decreto Municipal 2.036/2017 e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 29 de dezembro de 2021.  
**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO** **C.O.M. COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**  
**Secretário Municipal de Saúde** **HOSPITALAR LTDA**  
**Ordenador de Despesa** **Jucélia Regina Mariano Da Silva**  
**Contratante** **Contratada**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 79142/2019  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** ELIZETE GONCALVES DOS SANTOS  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para atendimento as necessidades de excepcional interesse público deste Município, para integrar o quadro de apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
**VIGÊNCIA:** 15/03/2021 a 14/11/2021  
**ASSINARAM:** ELIZETE GONCALVES DOS SANTOS e JULLIANA CAETANO ORTEGA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 79142/2019  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** MARILZA MOREIRA DA SILVA  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para atendimento as necessidades de excepcional interesse público deste Município, para integrar o quadro de apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
**VIGÊNCIA:** 18/01/2021 a 17/01/2022  
**ASSINARAM:** MARILZA MOREIRA DA SILVA e JULLIANA CAETANO ORTEGA

**PORTARIA Nº 866, de 7 de Dezembro de 2021.**

Publicar por incorreção.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor público municipal Mario Luiz Gonzaga Neto no dia 2 de dezembro de 2021;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Declarar, a partir do dia 2 de dezembro de 2021, a vacância de um cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, ocupado pelo servidor Mario Luiz Gonzaga Neto, em razão de seu falecimento no dia 2 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 47, IV, da LCM 42/2002.  
**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a declaração de vacância do cargo supracitado na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de dezembro de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021**

Publicado por incorreção  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e, LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA, THIAGO AGUSTO S. DE ARAUJO - MEI, P Z CASTELLO, FRANCO & OLIVEIRA LTDA, RC RAMOS COMERCIO LTDA, AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, e SULAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021.  
**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**  
**DOS PREÇOS:** (...) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 10/2021, a saber:

7493 - SULAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
69	Papel tipo impressao tamanho A4 material papelBRANCO de 1º qualidade, 99,99% sem atolamento, comprimento 297mm, largura 210mm, gramatura 75g/m2 resma com 500 folhas, caixa com 10 resmasequivalente ou superior ao chamex COMPRASNET:461828	ABC PAPEIS	CX	210	R\$ 159,80	R\$ 33.558,00

8007-AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
17	COLA BASTÃO 40 GR CAIXA COM 12 UNIDADES: Composta por resina sintética, éster, glicerina e corantes, 40 grs., caixa com 12 unidades. COMPRASNET: 356693	LEONORA	CX	60	R\$ 23,40	R\$ 1.404,00
32	EVA LISTRADO 60x40 cm cores variadas, padrão decorado. COMPRASNET: 430993.	MAKE+	FOLHA	365	R\$ 4,10	R\$ 1.496,50
88	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL 2.0MM COR PRETA, composição: resinas termoplástica, tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, ponta de acrílico, na cor preta, data de fabricação e data de validade não inferior a 12 meses. CAIXA C/ 12 UNIDADES. COMPRASNET: 278633	JOCAR	CX	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
89	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL 2.0 MM NA COR AZUL, composição: resinas termoplástica, tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, ponta de acrílico, na cor azul, data de fabricação e data de validade não inferior a 12 CXA C/ 12 UNIDADES. COMPRASNET: 278641	JOCAR	CX	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
90	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL 2.0 MM NA COR VERMELHA, composição: resinas termoplástica, tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, ponta de acrílico, na cor vermelha, data de fabricação e data de validade não inferior a 12 CAIXA C/ 12 UNIDADES. COMPRASNET: 411716.	JOCAR	CX	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
Total do Fornecedor:						<b>R\$ 9.290,50</b>

8009-FRANCO & OLIVEIRA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
14	CANETA PARA RETRO PROJETOR COM AZUL 1.0 PONTA FINA. COMPRASNET: 317874	LYKE	UN	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
33	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, COM 15 CM.	LYKE	UN	20	R\$ 2,32	R\$ 46,40
40	GRAMPEADOR MÉDIO, de mesa de pressão compatível com grampo 26/6, capacidade de grampeamento de 25 folhas com apenas um dedo. Podendo ser utilizado horizontalmente ou verticalmente (pistola). COMPRASNET: 310256	LEONORA	UN	80	R\$ 12,48	R\$ 998,40
42	JOGOS DE CANETAS HIDROCOLOR GIGANTE (CANETÃO) SIMILAR A COMPACTOR COLOR, EMBALAGEM COM 12 CORES. COMPRASNET: 359998	WALEU	EM B.P.	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
69	Papel, tipo impressão, tamanho A4, material papel BRANCO, de 1ª qualidade, 99,99% sem atolamento, comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75 g/m², resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas equivalente ou superior ao CHAMEX. COMPRASNET: 461828.	COPI MAX	FO LHA	210	R\$ 25,24	R\$ 5.300,40
82	PINCEL N° 20 chato, cabo amarelo em madeira, cerdas brancas macias, virola alumínio polido, equivalente a tigre. COMPRASNET: 368646.	LEONORA	UN	330	R\$ 2,63	R\$ 867,90
83	PINCEL N° 08, chato, cabo amarelo em madeira, cerdas brancas macias, virola alumínio polido, equivalente a tigre. COMPRASNET: 204792	LEONORA	UN	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
84	PINCEL N° 10, chato, cabo amarelo em madeira, cerdas brancas macias, virola alumínio polido, equivalente a tigre. COMPRASNET: 334290	LEONORA	UN	200	R\$ 1,52	R\$ 304,00
85	PINCEL N° 12, chato, cabo amarelo em madeira, cerdas brancas macias, virola alumínio polido, equivalente a tigre. COMPRASNET: 334291	LEONORA	UN	250	R\$ 1,66	R\$ 415,00
86	PINCEL N° 16, CHATO, CABO EM MADEIRA, CERDAS MACIAS, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO. COMPRASNET: 204788	LEONORA	UN	230	R\$ 2,01	R\$ 462,30
87	PINCEL N° 18, CHATO, CABO AMARELO EM MADEIRA, CERDAS BRANCAS MACIAS, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO, EQUIVALENTE A TIGRE. COMPRASNET: 204785	LEONORA	UN	235	R\$ 2,21	R\$ 519,35
96	RÉGUA ACRÍLICA REFORÇADA 100% POLYSTREME 30 CM. COMPRASNET: 303762	WALEU	UN	200	R\$ 0,76	R\$ 152,00
Total do Fornecedor:						<b>R\$ 10.458,25</b>

556-LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
5	CADERNO ESPIRAL 1/4 CAPA DURA tamanho 145x205mm, com 96 folhas.	TILIBRA	UN	700	R\$ 4,99	R\$ 3.493,00

8	CALCULADORA DE MESA 10 DÍGITOS tam.médio, 10 dígitos, 01 ano de garantia, alimentação bateria 1x AG10, função raiz quadrada, memória, inversão de sinais, porcentagem, garantia de no mínimo 6 meses e assistência técnica em todo Brasil. COMPRASNET: 350576	KENKO	UN	100	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00
15	CARTOLINA GRAMATURA MEDINDO 50 X66. CORES VARIADAS PCT C/ 10. COMPRASNET: 378980.	MULTIVERDE	FO LHA	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
23	ENVELOPE 16x11mm, CORES VARIADAS CX. COM 100 UNIDADES	SCRITRY	CX	50	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO 45MM X 50M. COMPRASNET:428680	ALLTAPE	UN	750	R\$ 4,18	R\$ 3.135,00
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM CELULOSE ROLO MEDINDO 19MMX50M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPRASNET: 279045	ALLTAPE	ROLO	425	R\$ 2,19	R\$ 930,75
41	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, CAIXA COM 5000 GRAMPOS CADA. COMPRASNET: 203144	LEONORA	UN	130	R\$ 4,39	R\$ 570,70
51	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS, TAMANHO 400X600MM. COMPRASNET: 71862	VMP	FO LHA	230	R\$ 1,25	R\$ 287,50
59	PAPEL KRAFT NATURAL PURO, GRAMATURA 80G, BOBINA COM 60CM DE LARGURA X 150M DE COMPRIMENTO.	SCRITRY	BOBINA	230	R\$ 1,25	R\$ 287,50
61	PAPEL MANILHA, BRANCO, 60 CM LARG. X 40 MTS. COMPRIMENTO. COMPRASNET: 282190	LIBANO	ROLO	40	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00
65	PAPEL SEDA, dimensões 480 x 700m, cores variadas: verde, amarelo, azul, vermelho, rosa, pink, laranja, marrom, preto. COMPRASNET: 392208	VMP	UN	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
66	PAPEL SEMI KRAFT COM 60 CM DE LARGURA X 100 MT COMPRIMENTO. COMPRASNET: 233742	SCRITRY	BOBIN	40	R\$ 84,90	R\$ 3.396,00
71	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR, TIPO A-Z, CAPA EM PAPELÃO PRENSADO, PROTETOR METALICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA, AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 4 REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLASTICO DE BOA RESISTENCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO EM MATERIAL PLASTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO, TAMANHO OFICIO, DIMENSÕES MINIMAS 350mm. LARG., 280 mm ALT. e 5 cm DORSO. COMPASNET: 251241	POLY CART	UN	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
92	PISTOLA COLA QUENTE MODELO PEQUENO, BIVOLT, COM BICO PROTETOR, PARA USO EM CERÂMICA, PLÁSTICO, MADEIRA E PAPEL APROVADA PELO INMETRO. COMPRASNET: 72613.	LEONORA	UN	80	R\$ 15,49	R\$ 1.239,20
Total do Fornecedor:						<b>R\$ 29.555,15</b>

6891-P Z CASTELLO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total

		to		Unit	ário
1	APAGADOR: QUADRO BRANCO COM ESTOJO , CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140 MM (COMPRIMENTO) X 50 MM (LARGURA) X 40 MM (ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. Cód COMPRASNET: 356979.	STAR PRINT	UN	200	R\$ 3,45 R\$ 690,00
2	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40, composição borracha natural não tóxica; caixa com 40 unidades; equivalente a Mercur, COMPRASNET: 228341	RED BOR	CX	110	R\$ 9,35 R\$ 1.028,50
3	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 20, composição borracha natural não tóxica; equivalente a Mercur, caixa com 20 unidades;	RED BOR	CX	110	R\$ 9,35 R\$ 1.028,50
4	CADERNO 1/4 BROCHURA 48 FOLHAS COM CAPA, CAIXA COM 240 UNIDADES. COMPRASNET: 323150.	JAND AIA	UN	65	R\$ 345,00 R\$ 22.464,00
6	CADERNO NO FORMATO 200 x 280 mm, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 g/m², REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 120 g/m², FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m², COM 96 FOLHAS, 31 PAUTAS. COMPRASNET: 332976	SUL AMÉRICA	UN	15	R\$ 5,00 R\$ 75,00
7	CADERNO QUADRICULADO BROCHURA MÍNIMO 40 FOLHAS, 140MMX202MM COM CAPA FLEXIVEL . COMPRASNET: 68500	FORO NI	UN	220	R\$ 1,75 R\$ 385,00
16	Tinta artística (cola alto relevo) 23 gr., composição resina de PVA e pigmentos p/ colagens, não tóxica, relevos coloridos e que pintam sobre papel, papel cartão e cartolinas, cores: amarelo, verde, azul branca, preta vermelha, sendo 1 kit com 6 unidades de cada cor. COMPRASNET: 450268	PIRAT INING A	KIT	70	R\$ 5,85 R\$ 409,50
18	COLA BRANCA com no mínimo 90 G: a base de água, não tóxica, lavável, composição PVA, caixa com 12 unidades, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 meses, selo do INMETRO, equivalente a Tenaz. COMPRASNET: 390028	PIRAT INING A	CX	40	R\$ 17,45 R\$ 698,00
19	COLA LÍQUIDA GLITER , A BASE DE PVA, GLITER E CONDENSANTES TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TÓXICA, APROVADA PELO INMETRO, EMBALAGEM COM BICO ECONOMIZADOR, DE 35G COM 37G. CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES: AZUL AMARELO, PRATA, VERMELHO, DOURADO E VERDE COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, EQUIVALENTE A ACRILEX. COMPRASNET: 364247	ACRIL EX	UN	60	R\$ 38,56 R\$ 2.313,60
20	COLA PARA EVA, preparada a base de copolímero de acetato e virilina e etileno, emulsão acrílica, dispersão amoníaca de copolímero e estireno e de butadieno carboxilado e dispersão de resina hidrocarbônica, 90 gr. COMPRASNET: 425990	ZAS-TRAZ	UN	150	R\$ 3,60 R\$ 540,00
21	COLA PARA ISOPOR - EPS- 90 G. Polímero de acetato de polivinila, não tóxica, caixa com 12 unidades, data de validade e prazo de validade não inferior a 12 meses, selo do INMETRO. COMPRASNET: 306423	ZAS-TRZ	CX	30	R\$ 43,20 R\$ 1.296,00
22	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, multiuso, para correção de escrita, cor branco, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 meses, aprovado pelo INMETRO, embalagem plástica 18ml. CAIXA COM 12 UNIDADES, equivalente a CARBEX. COMPRASNET: 292776	ZAS-TRAZ	CX	20	R\$ 15,60 R\$ 312,00
24	ENVELOPE BRANCO, 119x229mm, CX. COM 100 UNIDADES. COMPRASNET: 459298.	SCRIT Y 114X2	UN	50	R\$ 6,40 R\$ 320,00

25	ENVELOPE OFÍCIO PAPEL ALTVURA 90G/M2, TAMANHO 114 X 229MM. COMPRASNET: 459358	SCRIT Y	UN	1165	R\$ 0,07 R\$ 81,55
26	ENVELOPE SACO BRANCO 165x229 mm, caixa com 250 unidades. COMPRASNET: 459297	SCRIT Y	CX	30	R\$ 48,88 R\$ 1.466,40
27	ENVELOPE SACO OURO 240X340mm, caixa com 100 unidades. COMPRASNET: 243320.	SCRIT Y	CX	30	R\$ 33,15 R\$ 994,50
28	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET/LASER, 06 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCO, 84,67 X 101,6MM, EMBALAGEM CAIXA COM 100 FOLHAS. COMPRASNET: 370994	COLA CRIL	FO LHA	10	R\$ 30,25 R\$ 302,50
29	ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCO, 288,5 X 200,0MM, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS.	COLA CRIL	UN	20	R\$ 30,25 R\$ 605,00
30	EVA LISO COM GLITER, ESPESSURA 2mm, CORES VARIADAS 60x40 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. COMPRASNET: 434953	EVAB RÁS	PC TE	440	R\$ 50,60 R\$ 22.264,00
31	E V A LISO CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, PRETO, BRANCO E AZUL) - 48x40 cm, unidade. COMPRASNET: 467691	HAITI 40 X 50	UN	420	R\$ 1,40 R\$ 588,00
35	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12x30. COMPRASNET: 463227	KAZ	RO LO	230	R\$ 4,90 R\$ 1.127,00
36	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm, 50 mt. COMPRASNET: 330860	FITPE L	RO LO	330	R\$ 1,65 R\$ 544,50
38	FITA CREPE ROLO DE 50 MTS (19X50M) COR BEGE. COMPRASNET: 278970	CREMER	UN	770	R\$ 3,50 R\$ 2.695,00
39	FURADOR ARTESANAL NOS MODELOS: FLOR, CORAÇÃO, ESTRELA, FOLHA E TULIPA. COMPRASNET: 150815	MAKE + 16MM	UN	150	R\$ 15,25 R\$ 2.287,50
43	JOGOS DE CANETINHA COLORIDA BICO FINO, SIMILAR A COMPACTOR COLOR, EMBALAGEM COM 24 CORES. COMPRASNET: 288220	GATT E	EM B.P	125	R\$ 4,80 R\$ 600,00
47	LIVRO ATA, PAUTADO, NUMERAÇÃO TIPOGRÁFICA, 100 FOLHAS, 203 x 330MM. CAPA E CONTRA EM PAPELÃO 700 GRS. REVESTIDO 90 GRS. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS: PAPEL Off-set 56 GRS NA COR PRETA	SIDG RAPH	UN	50	R\$ 11,40 R\$ 570,00
48	LIVRO ATA com 50 fls, sem margem, folhas numeradas, form. 205x300mm, capa/contr capa: papelão 700 grs revestido papel 90 grs plastificado, folhas internas: papel Off-set 56 grs. Na cor preta. COMPRASNET: 346189	SIDG RAPH	UN	40	R\$ 7,80 R\$ 312,00
49	PAPEL ALMAÇO PAUTADO COM MARGEM, ALTA ALTVURA, DIMENSÕES APROXIMADAS 210 X 310 MM DOBRADO AO MEIO, GRAMATURA 55 G , PACOTE COM 400 FOLHAS. COMPRASNET: 203533	RENO VO	PC TE	40	R\$ 32,00 R\$ 1.280,00
50	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA, ALTA ALTVURA, RESMA COM 400 FOLHAS. COMPRASNET: 203523	BEST	PC TE	20	R\$ 50,90 R\$ 1.018,00
52	PAPEL CARTÃO ALTO BRILHO, 50x66, pacote com 20 unidades. COMPRASNET: 69140	VMP	PC TE	120	R\$ 35,30 R\$ 4.236,00

53	PAPEL CARTÃO FOSCO, dimensões 50x66, pacote com 20 unidades, cores variadas. COMPRASNET: 69140	VMP	PC TE	115	R\$ 23,60	R\$ 2.714,00
54	PAPEL CARTOLINA LAMINADO 50 X 60 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES. COMPRASNET: 1023	VMP	UN	55	R\$ 34,30	R\$ 1.886,50
55	PAPEL CONTÍNUO BRANCO, 1 via 280mm microserilhado caixa com 2.500 fls. (80 colunas) equivalente a Rimula. COMPRASNET: 464281	JAND AIA	CX	8	R\$ 153,50	R\$ 1.228,00
56	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS ( AMARELO, AZUL, ROSA, BRANCO, VERDE CLARO, VERMELHO, VERDE ESCURO, LARANJA, PRETO, SALMON, MARRON), 2M DE COMPRIMENTO x 48 CM DE LARGURA. PACOTE COM 10 UNIDADES. COMPRASNET: 417233	VMP	CX	450	R\$ 9,30	R\$ 4.185,00
57	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, TAMANHO 48 X 60 CORES VARIADAS	VMP	FO LHA	385	R\$ 0,48	R\$ 184,80
58	PAPEL ESPECIAL RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA, FORMATO A4, 120G/M², PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER, 210 X 297MM. COMPRASNET: 263810	MASTERPRINT 115G	CX	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
60	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS (dourado, prata,	VMP	PC T	120	R\$ 11,20	R\$ 1.344,00
63	PAPEL PRESENTE COUCHE: 60cm X 100mts, 60gr. SUPERFICIE LISA E BRILHANTE, VARIAS CORES. COMPRASNET: 18848	VMP	BO BIN	32	R\$ 8,65	R\$ 276,80
64	PAPEL SÃO RAFAEL CORES VARIADAS (PINK, VERDE LIMÃO, VERDE MUSGO, LARANJA, ROSA, SALMÃO, LILÁS, VERMELHO, AZUL ROYAL, VERDE, AMARELO) COMPRASNET: 417232	VMP	FO LHA	800	R\$ 0,74	R\$ 592,00
67	PAPEL SULFITE COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS NAS CORES AZUL, AMARELO E RECICLADO. COMPRASNET: 461829	SENINHA	PC TE	150	R\$ 6,25	R\$ 937,50
68	PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, MEDINDO 210 X 297MM, CAIXA COM 50 FOLHA. ( COR PALHA E BRANCO). COMPRASNET: 232232, 297355.	USAP EL	CX	70	R\$ 12,90	R\$ 903,00
70	PASTA AQUIVO REGISTRADOR AZ, TAMANHO MEMORANDO, DORSO LARGO, VISOR TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVÍVEL, 60 X 250 X 280MM. COMPRASNET: 262642	FRAMA	UN	25	R\$ 14,05	R\$ 351,25
73	PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, revestimento interno e Externo da mesma cor, com plástico especial de alta durabilidade e de fácil limpeza, possui etiqueta de identificação frontal, acompanha 100 refs de plásticos para 200 folhas de papel 120 gramas, produto com ferragem, para reposição de refs. COMPRASNET: 375899.	ACP	UN	40	R\$ 25,20	R\$ 1.008,00
75	PASTA COM ELÁSTICO -papalão em diversas cores abas e elástico, dorso 15mm, 235 x 350mm. COMPRASNET: 411142.	ICLS/LHOS	UN	425	R\$ 1,65	R\$ 701,25
79	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA FORMATO 240mm X 360mm CAIXA COM 50 UNIDADES	ICL	CX	40	R\$ 129,50	R\$ 5.180,00
80	PASTAS SANFONADA PVC COM 31 REPARTIÇÕES material: plástico, tipo: sanfonada, largura: 210 mm, altura:297 mm, características adicionais: índice alfabético az e 31 divisórias, aplicação: arquivo de documento.	POLIBRAS	UN	20	R\$ 51,30	R\$ 1.026,00

81	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUIROS, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 160 X 110 X 80 MM, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. COMPRASNET: 326576	LYKE	UN	25	R\$ 46,50	R\$ 1.162,50
91	PISTOLA COLA QUENTE MODELO GRANDE, BIVOLT, COM BICO PROTETOR, PARA USO EM CERÂMICA, PLÁSTICO, MADEIRA E PAPEL. APROVADA PELO INMETRO. COMPRASNET: 278687	KAZ	UN	80	R\$ 20,60	R\$ 1.648,00
93	PORTA CLIPES, CRISTAL, COM IMÃ NA TAMPA. COMPRASNET: 444438	MASTERPRINT	UN	40	R\$ 7,30	R\$ 292,00
94	REFIL FINO COLA QUENTE EM SILICONE, ESPESSURA 7,5 MM, TAM. 30 CM. COMPRASNET: 379312	RENDICOLLA	UN	3300	R\$ 0,52	R\$ 1.716,00
97	RÉGUA DE MADEIRA 100 CM COM PEGADOR. COMPRASNET: 203269	SOUZA	UN	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
98	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,0 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA. COMPRASNET: 379800	WALEU	UN	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
99	SUPORTE PARA DUREX GRANDE para uso com fita de até 25 mm de largura, rolos de até 65 m. de comp., miolo de 25,40 mm ou 76,2 mm. de diâmetro. COMPRASNET: 255371	KAZ	UN	45	R\$ 21,85	R\$ 983,25
100	TESOURA GRANDE DE PICOTAR, PONTO VERMELHO, PROFISSIONAL, SIMILAR OU EQUIVALENTE AO MODELO 665-8 1/2.	MASTERPRINT	UN	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
101	TESOURA GRANDE TS 54 MULTIUSO - 21 cm cabo plástico, lâmina em aço inoxidável formato anatômico. COMPRASNET: 376266	ARGENTUM	UN	40	R\$ 5,40	R\$ 216,00
102	TESOURINHA ESCOLAR SEM PONTA, RESISTENTE, EM AÇO COM CABO PLÁSTICO. EQUIVALENTE A TRAMONTINA. DIVERSAS CORES. APROVADA PELO INMETRO. COMPRASNET: 464173	JANDAINHA	UN	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
103	TNT: 1,40M DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS NA COR AMARELO. COMPRASNET: 342836	SANTAFÉ	ROLO	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
104	TNTgramatura: 100 g,m2, cor: azul claro, largura: 1,40 m, ROLO COM 50 MT. COMPRASNET: 342833	SANTAFÉ	M	55	R\$ 105,00	R\$ 5.775,00
105	TNT 1,40M DE LARGURA, 100 G, ROLO COM 50 METROS NA COR BRANCA. COMPRASNET: 300805	SANTAFÉ	M	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
106	TNT 1,40M DE LARGURA, 100 G, ROLO COM 50 METROS NA COR MARRON. COMPRASNET: 342830	SANTAFÉ	ROLO	35	R\$ 105,00	R\$ 3.675,00
107	TNT 1,40M DE LARGURA, 100 G, ROLO COM 50 METROS NA COR PRETA. COMPRASNET: 342832	SANTAFÉ	ROLO	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
108	TNT 1,40M DE LARGURA, 100 G, ROLO COM 50 METROS NA COR VERDE. COMPRASNET: 342828	SANTAFÉ	ROLO	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00

10	TNT 1,40M DE LARGURA, 100 G, ROLO COM 50 METROS NA COR VERMELHO. COMPRASNET: 342827.	SANTAFÉ	ROLO	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
11	TNT, 1,40 LARGURA, 100 G, COR LARANJA ROLO C/ 50 METROS. COMPRASNET: 342831	SANTAFÉ	ROLO	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
11	TNT, 1,40 LARGURA, 100 G, ROLO C/ 50 METROS COR DE ROSA. COMPRASNET: 342826.	SANTAFÉ	ROLO	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
Total do Fornecedor:						<b>R\$ 142.077,90</b>

8006-RC RAMOS COMERCIO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
9	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM COR PRETA, composição resinas termoplásticas, metal, tinta a base de óleo. Corantes, solventes, aditivos e ponta de aço 0,7 mm inox equivalente a Pilot, caixa com 12 unidades. COMPRASNET: 426218	BIC	CX	40	R\$ 23,10	R\$ 924,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL composição resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, caixa c/ 50 unid. equivalente a Bic. COMPRASNET: 435108	BIC	CX	80	R\$ 22,50	R\$ 1.800,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TAMPAS VENTILADAS, corpo hexagonal transparente, tinta exclusiva; esfera de tungstênio com ponta média; de 1,0 mm; PRETA - caixa com 50 unidades; COMPRASNET: 432816	BIC	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TAMPAS VENTILADAS, corpo hexagonal transparente, tinta exclusiva; esfera de tungstênio com ponta média; de 1,0 mm; VERMELHA - caixa com 50 unidades. COMPRASNET: 336710	BIC	UN	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
44	LÁPIS BORRACHA CAIXA COM 12 UNIDADES EQUIVALENTE A FABER CASTEL. COMPRASNET: 200803	BIC	CX	40	R\$ 7,20	R\$ 288,00
45	LÁPIS DE COR LONGO CXA C/ 12 UNID.; corpo sextavado; com minúscula resistente e fácil de apontar; cores vivas e intensas; com ótimo poder de cobertura; produto atóxico composição pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada com selo do INMETRO. caixa com 12 unidades. COMPRASNET: 409973	MASTER	CX	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
74	PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, FORMATO OFÍCIO, COR PRETO, CONTENDO 50 SACOS PLÁSTICOS 0,07MM, COM ABERTURA DE ENTRADA PARA DOCUMENTO, COM BOLSO E VISOR. 04 COLCHETES. COMPRASNET: 348958	DAC	UN	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
76	Pasta laminada tamanho ofício com lombo de 4 cm, em polipropileno com acabamento que oferece descontração visual. Com abas para fixar documentos no interior da pastas e elástico para fechamento. COMPRASNET: 458613.	DAC	UN	185	R\$ 4,50	R\$ 832,50
77	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, DORSO 30MM DE ESPESURA. COMPRASNET: 343346	DAC	UN	210	R\$ 4,35	R\$ 913,50

78	PASTA POLIIONDA plástico corrugado flexível, tipo: abas e elástico, largura: 250 mm, altura: 350 mm, lombada: 55 mm, cor: variada. COMPRASNET: 417227	DAC	UN	210	R\$ 4,65	R\$ 976,50
Total do Fornecedor:						<b>R\$ 7.360,50</b>

8008-STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
72	PASTA CANALETA OFÍCIO A4 PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, FORMATO A4, DE COR CRISTAL/TRANSPARENTE PACOTE COM 10 UNIDADES. COMPRASNET: 412699	ACP	PCTE	80	R\$ 24,48	R\$ 1.958,40
95	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO. COMPRASNET: 284808	RENDICOLLA	UN	2400	R\$ 1,38	R\$ 3.312,00
Total do Fornecedor:						<b>R\$ 5.270,40</b>

5600-THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
13	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA, ponta de poliéster, indeformável, composta por resinas termoplásticas, tinta fluorescente a base d'água, corantes aditivo com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, selo do inmetro, não tóxica, caixa com 12 unidades. COMPRASNET: 330906	KAZ	CX	60	R\$ 16,40	R\$ 984,00
46	LÁPIS PRETO HP Nº2 caixa c/ 144 unidades, corpo hexagonal, composição resinas termoplásticas, grafite escuro, resistente e de escrita macia, equivalente a Faber Castel. Data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 meses. COMPRASNET: 428204	KAZ	CX	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
Total do Fornecedor:						<b>R\$ 2.484,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (doze) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 2054 Manutenção e enc. c/ salário educação  
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 - Material de consumo  
Cód. Reduzido: 82  
20 de outubro de 2021.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas

**ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro  
994.206.271-87

**Equipe de Apoio**

**KATIUSCIA DE SOUZA LIMA**

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

**WELINTON BACHEGA BRITO**

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

**LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA**

CNPJ nº 00.137.534/0001-64

Fornecedor

**THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI**

CNPJ nº 21.727.093/0001-20

Fornecedor

**P Z CASTELLO**

CNPJ nº 32.563.695/0001-06

Fornecedor

**RC RAMOS COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 07.048.323/0001-02

Fornecedor

**AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

CNPJ nº 14.559.760/0001-48

Fornecedor

**STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.070.251/0001-73

Fornecedor

**FRANCO & OLIVEIRA LTDA**

CNPJ nº 34.049.507/0001-51

Fornecedor

**SULAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 37.189.304/0001-59

Fornecedor

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021**

**PARTES:FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA**, e a empresa: **EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI**, resolvem em comum e reciproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA PARA ATENDER AO SETOR DA HIGIENIZAÇÃO E NUTRIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 162/2021, a saber:

548-EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO BRANCO, 02 DOBRAS- CONTENDO 100 % CELULOSE VIRGEM, MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM X 21. PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS. APRESENTAR AMOSTRA DE UM PACOTE.	EFICAZ	PCT	8.000,00	11,40	91.200,00
Total do Fornecedor:						<b>91.200,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2021.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA

PREGOEIRA

JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES

EQUIPE DE APOIO

JESSICA DE ALMEIDA PICININ

EQUIPE DE APOIO

JOILSON BATISTA DE CARVALHO

EQUIPE DE APOIO

PAULO HENRIQUE ZUCÃO COSTA

EQUIPE DE APOIO

EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI

Fornecedor

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021**

**PARTES:FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA**, e as empresas: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** e **W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP**, resolvem em comum e reciproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO 170/2021 PARA ATENDER AO SETOR DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 171/2021, a saber:

602-MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	LAMINULA 22X22 C/ 100 UNIDADES	CRAL	CX	150,00	5,47	820,50
4	LIPASE - Compatível com Aparelho LabMax Pleno	LABTEST	UN	12,00	745,00	8.940,00
6	SORO ANTI - D 10 ml	EBRAM	UN	15,00	42,00	630,00
Total do Fornecedor:						<b>10.390,50</b>

**967-W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de CREATININA, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 400 testes, pronto para o uso.	ROCHE	CAX	40,00	150,00	6.000,00
Total do Fornecedor:						<b>6.000,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 07 de dezembro de 2021.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA

PREGOEIRA

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

JESSICA DE ALMEIDA PICININ

EQUIPE DE APOIO

JOILSON BATISTA DE CARVALHO

EQUIPE DE APOIO

PAULO HENRIQUE ZUCÃO COSTA

EQUIPE DE APOIO

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Fornecedor

W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP

Fornecedor

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021**

**PARTES:FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA**, e a empresa: **PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA**, resolvem em comum e reciproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA ATENDER O SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 172/2021, a saber:

182-PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ABACAXI TIPO HAWAJ - Maduro, Frutos de Tamanho Médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De ótima qualidade.		KG	240,00	6,80	1.632,00
2	ABACATE - MADURO FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO. AROMA E SABOR DE ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRMES. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ÓTIMA QUALIDADE.		KG	100,00	9,45	945,00
3	ABÓBORA MADURA TIPO CABOTIÁ - Frutos Frescos e Maduros, Tamanho Médio e coloração Uniformes. Isenta de sujidades. Sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. De ótima qualidade.		KG	200,00	4,20	840,00
4	ABOBRINHA VERDE - ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO MÉDIO, COR UNIFORME, COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRME E BEM DESENVOLVIDAS SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ÓTIMA QUALIDADE.		KG	200,00	4,40	880,00
5	ACELGA FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. FIRME E INTACTA LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E		UN	100,00	6,50	650,00

	MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ÓTIMA QUALIDADE.					
7	ALFACE TIPO CRESPA - ESPECIAL. PÉ BEM DESENVOLVIDO SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ÓTIMA QUALIDADE.	UN	500,00	5,40	2.700,00	
8	ALMEIRÃO COM FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO - TALO VERDE FOLHAS INTEIRAS. COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ÓTIMA QUALIDADE.	UN	240,00	5,40	1.296,00	
10	BANANA NANICA - Banana nanica em pença. Frutos com 60 a 80% de maturação. Uniformes no grau máximo de evolução do tamanho. Aroma e sabor próprios da espécie. Sem ferimentos ou defeitos. Firmes e com brilho. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De ótima qualidade.	KG	240,00	5,00	1.200,00	
12	BETERRABA SEM FOLHAS - BETERRABA, SEM FOLHAS. BULBOS DE TAMANHO MÉDIO. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. SEM CORPOS ESTRANHOS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ÓTIMA QUALIDADE.	KG	240,00	3,90	936,00	
13	BROCOLIS - Brócolis de 1ª qualidade, livre de fungos. Tamanho médio a grande. De ótima qualidade.	UN	300,00	8,75	2.625,00	
14	CEBOLINHA - Cebolinha fresco. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido firme intacto. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos	UNI	300,00	4,85	1.455,00	

	oriundos do manuseio e transporte.					
15	CHUCHU NACIONAL - TAMANHO MÉDIO, FRUTO ÍNTEGRO, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	400,00	4,40	1.760,00	
16	COUVE MANTEIGA- MAÇO. Couve, manteiga, fresca de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UN	400,00	4,98	1.992,00	
17	COUVE-FLORES - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRES DE FUNGOS, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. DE ÓTIMA QUALIDADE.	UN	300,00	7,95	2.385,00	
18	HORTELA - Hortelã fresca. Tamanho e coloração uniformes. Bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta material terroso. Livre de Resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UN	100,00	4,98	498,00	
19	LARANJA LIMA - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução. Aroma e sabor de espécie. Sem ferimentos ou defeitos. Firme, suculentos e com brilho.	KG	80,00	6,90	552,00	
20	LARANJA TIPO PÊRA - MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO. AROMA E SABOR DA ESPÉCIE UNIFORMES E SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FIRMES E COM BRILHO.	KG	500,00	3,20	1.600,00	
21	LIMÃO TIPO TAITY - frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, iniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, suculentos e com brilho.	KG	80,00	5,45	436,00	
23	MARACUJÁ TIPO AZEDO - Frutos frescos e maduros.	KG	500,00	12,90	6.450,00	

	Tamanho médio no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie. De ótima qualidade.					
24	MELANCIA - MELANCIA REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE (5 A 10)KG CADA UNIDADE. DE ÓTIMA QUALIDADE.	KG	500,00	3,20	1.600,00	
25	MELÃO MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA. DE ÓTIMA QUALIDADE.	KG	500,00	4,98	2.490,00	
26	MILHO VERDE - milho verde in natura de 1ª qualidade espiga apresentando grau de evolução completo tamanho, aroma e cor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem palha, em perfeito estado para consumo. De ótima qualidade.	KG	100,00	9,90	990,00	
27	PEPINO - Pepino comum, tamanho médio, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho. Firmes e bem desenvolvido sem ferimentos ou defeitos. Livres de terra ou corpos estranhos. De ótima qualidade.	KG	80,00	4,15	332,00	
29	SALSINHA - Salsinha, fresco. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido firme intacto. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNI	350,00	4,90	1.715,00	
30	RUCULA- MAÇO - Folhas Verdes Escuras, Frescas e Uniformes, sem manchas, porcionada em maços.	UNI	300,00	4,98	1.494,00	
31	VAGEM - Tamanho Médio, de primeira, sem ferimentos ou	KG	400,00	15,90	6.360,00	

	defeitos, tenras e sem mancha, com coloração uniforme e brilho, não fribosas.					
32	MAMÃO FORMOSA- FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORMES. SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS E COM BRILHO.	KG	200,00	4,98	996,00	
33	PANETONE DE 500 GRAMAS, TEXTURA MACIA, MASSA MOLHADINHA E COM RECEITA ORIGINAL ITALIANA, CONTENDO FRUTAS CRISTALIZADAS.	PARAISO	UN	400,00	14,80	5.920,00
34	PACOTES DE BOMBONS - BOMBOM DE CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU, PESANDO NO MÍNIMO 1 KG.	SONHO DE VALSA	PCT	35,00	46,90	1.641,50
36	PACOTE DE BOMBONS - BOMBOM DE CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA (CHOCOLATE BRANCO), PESANDO NO MÍNIMO 1 KG.	OURO BRANCO	UN	40,00	46,90	1.876,00
Total do Fornecedor:						<b>56.246,50</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 07 de dezembro de 2021.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREGOEIRA  
CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO  
JESSICA DE ALMEIDA PICININ  
EQUIPE DE APOIO  
JOILSON BATISTA DE CARVALHO  
EQUIPE DE APOIO  
PAULO HENRIQUE ZUCÃO COSTA  
EQUIPE DE APOIO  
PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA  
Fornecedor

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021**

**PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA**, e as empresas: **CIRURGICA MS LTDA** e **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, DEVIDO ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 137/2021 E 84/2021.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 184/2021, a saber:

**23-CIRURGICA MS LTDA**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
12	OCITOCINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 UI/ML - EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALADA CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	BLAU	AMP	5.000,00	1,67	8.350,00
Total do Fornecedor:						<b>8.350,00</b>

**196-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	CETOPROFENO EM Pó PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (INTRAVENOSO), EM FRASCO-AMPOLA COM 100 MG DO SAL, EMBALADO CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CRISTALIA	F/AM	20.000,00	3,99	79.800,00
5	CLORIDRATO DE CEFEPIMA EM Pó SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA- COM 1000 MG DO SAL, EMBALADO CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CRISTALIA	F/AM	5.000,00	24,99	124.950,00
18	Bupivacaína 5mg/ml+ Glicose 80mg/ml Ampola com 4ml em embalagem estéril-. Igual ou superior a Neocaina Pesada.	CRISTALIA	AMP	3.000,00	11,33	33.990,00
Total do Fornecedor:						<b>238.740,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 16 de dezembro de 2021.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA

PREGOEIRA

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

JESSICA DE ALMEIDA PICININ

EQUIPE DE APOIO

JOILSON BATISTA DE CARVALHO

EQUIPE DE APOIO

PAULO HENRIQUE ZUCAO COSTA

EQUIPE DE APOIO

CIRURGICA MS LTDA

Fornecedor

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Fornecedor

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2021**

**CONTRATO:** 071/2021

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

**CONTRATADO:** MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**PROCESSO nº:** 104/2021

**VALOR:** R\$ 6.999,50 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**OBJETO:** Aquisição de luvas de segurança para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 16/12/2021.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 237/2021 - DL**

CNPJ: 12.600.146/0001-57  
 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71  
 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

Processo Administrativo:  
 Processo de Licitação: 237/2021  
 Data do Processo: 03/01/2022

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 237/2021  
 b) Licitação Nr.: 237/2021-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 d) Data Homologação: 03/01/2022  
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, pelo período de quatro meses.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Ctde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000128 - CONSAÚDE COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE	1	0,0000	14.649,36
	1		14.649,36

Nova Andradina, 3 de Janeiro de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICÓBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CONCURSO PÚBLICO 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo Diretor Geral, **NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 07:00hs às 09:00hs ou das 13hs às 15:00hs, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA DE JEJUM; COLESTEROL TOTAL; TRIGLICERÍDEOS; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; TIPAGEM SANGUÍNEA; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICÓBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 27 de Dezembro de 2021.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



2



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
D<sup>o</sup> FRANCISCO DANTAS MANICOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2021

**CARGO: ENFERMEIRO**

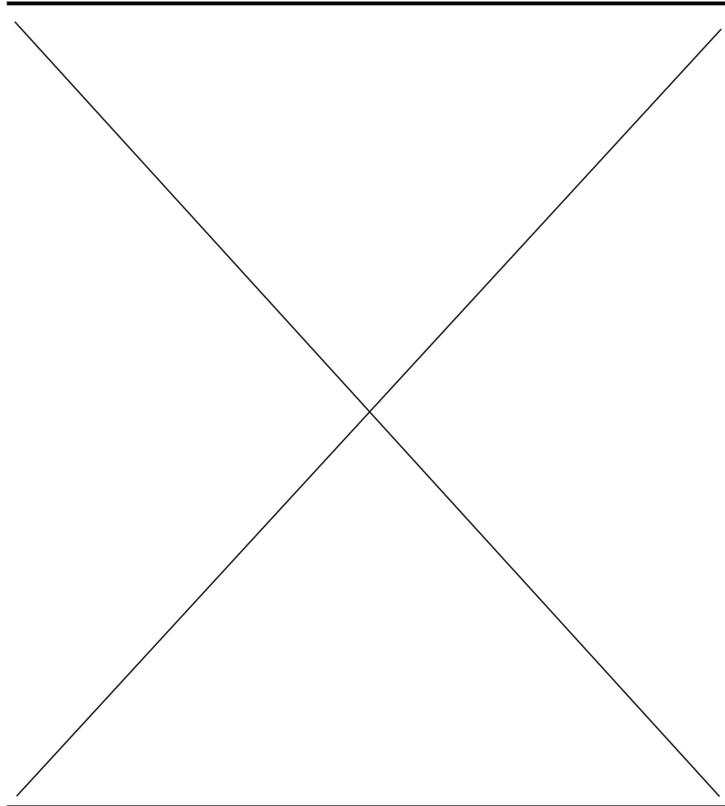
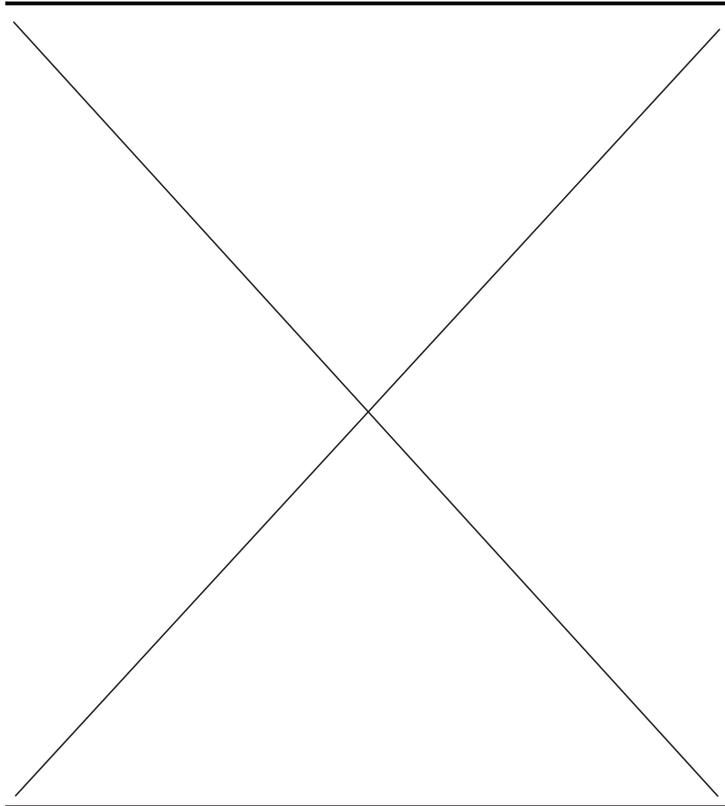
Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
82	GIOVANA CRISTIAN BAGNARA	61165	049.***.***.41	58,5



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
D<sup>o</sup> FRANCISCO DANTAS MANICOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2021**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>







FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANICOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANICOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2021

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
Nome Completo Nacionalidade  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de  
Estado civil Profissão  
identidade RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_,  
Nº RG, Órg. Emissor e UF Nº CPF  
residente à \_\_\_\_\_ Nº  
Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37  
da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20  
de 1998, que:  
 Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de \_\_\_\_\_,  
pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.  
 NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer  
entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores  
públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.  
 MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_,  
pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_,  
em jornada de \_\_\_\_\_ horas de trabalho, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2021

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
Nome Completo Nacionalidade  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de  
Estado civil Profissão  
identidade RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_,  
Nº RG, Órg. Emissor e UF Nº CPF  
residente à \_\_\_\_\_ Nº  
Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, **DECLARO** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma  
coação, que **DESISTO** de tomar posse no cargo público, na qual fui aprovado(a) e classificado(a)  
em \_\_\_\_\_ lugar, no Concurso Público nº 001/2017, realizado pela Fundação Serviços  
de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; para provimento no  
cargo de \_\_\_\_\_, conforme o resultado definitivo e classificação  
final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e  
publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.  
  
Para maior clareza, firmo a presente declaração.  
  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

## CONVOCAÇÃO PSS 07-2021

EDITAL FUNSAU-NA nº. 07

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, **deverão comparecer conforme cronograma no anexo I**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 10.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para contratação na forma do item 9 (nove) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 07/2021. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 04 de Janeiro de 2022.  
**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

## ANEXO I DO EDITAL Nº 07

PSS Nº 07/2021

CRONOGRAMA

Entrega de documentações para contratação: 05/01/2022 (quarta-feira).

Horário: Das 13:00 às 14:30hs.

Local para comparecimento: No Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho.

Realização de exames admissionais: após entrega completa dos documentos para contratação.

Treinamento de Integração/Assinatura do Contrato/Início das Atividades: Será acordado com o Departamento de RH.

### RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) AUXILIAR DE LAVANDERIA/ROUPARIA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MÔNICA APARECIDA VALTMANN	3º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br  
Página 1



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br  
Página 2





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ( <b>original e cópia de todas as páginas com anotações</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação ( <b>Obrigatório caso o cargo exija</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório ( <b>Sexo masculino</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. ( <b>Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida ( <b>cópia acompanhada do original</b> ): <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;</li> <li><input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;</li> <li><input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;</li> </ul>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens ( <b>Conforme anexo V</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos ( <b>Conforme anexo VI</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico ( <b>original ou cópia autenticada</b> ) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)</b>	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br  
**Página 3**



### CONVOCAÇÃO PSS 08-2021

EDITAL FUNSAU-NA nº. 07

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, **deverão comparecer conforme cronograma no anexo I**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 10.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para contratação na forma do item 9 (nove) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 08/2021. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 04 de Janeiro de 2022.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br  
**Página 1**





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**ANEXO I DO EDITAL Nº 07**  
**PSS Nº 08/2021**

**CRONOGRAMA**

<b>Entrega de documentações para contratação: 05/01/2022 (quarta-feira).</b>
<b>Horário: Das 13:00 às 14:30hs.</b>
<b>Local para comparecimento:</b> No Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho.
<b>Realização de exames admissionais:</b> após entrega completa dos documentos para contratação.
<b>Treinamento de Integração/Assinatura do Contrato/Início das Atividades:</b> Será acordado com o Departamento de RH.

**RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EDONICE NEVES DOS SANTOS	6º
ADRIANA DIAS DOS SANTOS	7º
RAFAELA ANTUNES ALMEIDA GOMES	8º
BRUNA NAIELY VENTURINE	9º
ROSEANE GOMES DA SILVA	10º



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	<input type="checkbox"/>
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)</b>	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br  
Página 3



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br  
Página 2



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**CONSELHO CURADOR**  
**GESTÃO 2020-2023**

**RESOLUÇÃO nº 086, de 29 de dezembro de 2021.**

*Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto à aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2022, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS - PREVINA, e dá outras providências.*

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS-PREVINA, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Municipal 993, de 1º de setembro de 2011 e reunião realizada em 29 de dezembro de 2021;

Considerando a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021;

Considerando a reunião do Comitê de Investimentos, ocorrida em 23 de dezembro de 2021, para elaboração da Política de Investimentos – Exercício 2022;

Considerando o Processo Administrativo nº. 058/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS (PREVINA), para o exercício de 2022, contida no anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Nova Andradina-MS, 29 de dezembro de 2021.

Kelly Cristina de Souza Campos Borba  
Presidente do Conselho Curador

Suzana da Silva Souza  
Vice-Presidente do Conselho Curador

Edna Valéria Diniz da Motta  
Membro

Itamara Oliveira Gimenez  
Membro

Mara Ivane Oliveira Costa  
Membro

Rua Senador Auro Soares Moura Andrade, 1159 – Bairro Capilé – CEP: 79.750-000  
Telefone: (67) 3441-1187



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE NOVA ANDRADINA

### SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	4
2	OBJETIVO .....	4
3	PERFIL DE INVESTIDOR .....	5
4	ESTRUTURA DE GESTÃO .....	6
4.1	GESTÃO PRÓPRIA .....	6
4.2	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO .....	6
4.3	CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS .....	7
4.4	LIMITES E ALÇADAS .....	9
5	META DE RENTABILIDADE .....	9
6	CENÁRIO ECONÔMICO .....	10
	INTERNACIONAL .....	11
	ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA .....	12
	SETOR PÚBLICO .....	14
	INFLAÇÃO .....	14
	CÂMBIO E SETOR EXTERNO .....	16
	PERSPECTIVA .....	16
6.1	EXPECTATIVAS DE MERCADO .....	17
7	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS .....	17
7.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA .....	21
7.2	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS .....	22
7.3	SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR .....	22
7.4	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO .....	22
7.5	LIMITES GERAIS .....	23
7.6	DEMAIS ENQUADRAMENTOS .....	23
7.7	VEDAÇÕES .....	25
8	CONTROLE DE RISCO .....	25
8.1	CONTROLE DO RISCO DE MERCADO .....	26
8.2	CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO .....	26
8.3	CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ .....	27
9	ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT .....	27

<b>Política de Investimentos</b>	VERSÃO 1.0	APROVADO 29/12/2021
<b>Elaboração:</b> Comitê de Investimentos	<b>Aprovação:</b> Conselho Curador Resolução nº 086 de 29 de dezembro de 2021	

1

2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

10	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA .....	27
11	CRENCIAMENTO .....	28
11.1	PROCESSO DE EXECUÇÃO .....	30
11.2	VALIDADE.....	30
12	PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS .....	30
12.1	METODOLOGIA .....	30
12.1.1	MARCAÇÕES .....	30
12.2	CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO.....	31
12.2.1	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS .....	31
12.2.2	FUNDOS DE INVESTIMENTOS .....	34
12.2.3	TÍTULOS PRIVADOS .....	34
12.3	FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES .....	35
13	POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO .....	35
14	PLANO DE CONTINGÊNCIA .....	36
14.1	EXPOSIÇÃO A RISCO.....	36
14.2	POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS .....	37
15	CONTROLES INTERNOS.....	38
16	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	39



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

**1 INTRODUÇÃO**

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 4.963/2021"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA (doravante denominada simplesmente PREVINA), apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2022, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior de deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à aplicação e gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

**2 OBJETIVO**

A Política de Investimentos do PREVINA tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles a serem instituídos relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir o cálculo feita na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira da investimentos, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos a tomada de decisão quanto as aplicações dos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeiras que possuam, dentre outras, as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

3

4



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

### 3 PERFIL DE INVESTIDOR

Segundo o disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300/2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar **cumulativamente**:

a) Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;

b) Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, o montante igual ou superior à R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

c) Comprove a efetiva formalização e funcionamento do Comitê de Investimentos e

d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional em um dos níveis de aderência.

Para obter a classificação de Investidor Profissional, o Regime Próprio de Previdência Social fica obrigado a comprovar as mesmas condições **cumulativas** descritas acima, tendo o item “d” a seguinte descrição: “tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional Nível IV de adesão”.

Para a identificação do Perfil de Investidor do **PREVINA**, consideramos as seguintes informações:

#### ANÁLISE DO PERFIL DE INVESTIDOR

Patrimônio Líquido sob gestão (R\$)	80.596.551,95
Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP	31/05/2022
Comitê de Investimentos	Art. 35-A da Lei Municipal 993/2011
Nível de Aderência ao Pró-Gestão	Realizou a adesão – Em fase de Certificação
Vencimento da Certificação	Realizou a adesão – Em fase de Certificação

O **PREVINA**, no momento da elaboração e aprovação da dessa Política de Investimentos está classificado como **INVESTIDOR COMUM**.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a classificação de Investidor mudará automaticamente

Fica o **PREVINA** condicionado ao prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da Política de Investimentos em atendimento a nova classificação.

5

### 4 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, a gestão das aplicações dos recursos poderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **PREVINA** será **própria**.

#### 4.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo significa que a totalidade dos recursos ficará sob a gestão e responsabilidade do **PREVINA** e dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos ou Investimentos.

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Secretária de Previdência Social, conforme exigido na Portaria MPS nº 519/2011.

Os responsáveis pela gestão da Unidade Gestora do **PREVINA** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com **boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visem garantir o cumprimento de suas obrigações**.

Entende-se por responsáveis pela gestão das aplicações e recursos do **PREVINA**, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos investimentos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre a gestão das aplicações dos recursos, foi definida e estão disponíveis nos documentos do **PREVINA**, intitulados como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes discriminados acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.

#### 4.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Os recursos do **PREVINA** visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo e geridos, em conformidade com esta Política de Investimentos e com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras e contratação de prestadores de serviços.

Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho Curador e fiscalização do Conselho Fiscal, órgãos superiores de competência do **PREVINA**.

6



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

#### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

A estrutura definida através da Lei Municipal 993 de 01 de setembro de 2011 garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as boas práticas de gestão para uma boa governança previdenciária.

Em casos de Conflitos de Interesse entre os membros integrantes do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada, sendo devidamente registrado em ata de reunião.

Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimento de "minuta" da Política de Investimentos e propostas de revisão para apreciação do Gestor dos Recursos, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

#### 4.3 CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

O **PREVINA** tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.693/2021, Portaria nº 519/2011 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021, na prestação dos serviços de **orientação, recomendação e aconselhamento**, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção é de única e exclusiva responsabilidade do **PREVINA**.

Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, o **PREVINA** deverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil dos interessados, considerando no mínimo os critérios definidos abaixo:

- a) Que a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento seja de forma profissional, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários;
- b) Que a prestação dos serviços seja independente e individualizada, cuja adoção e implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos sejam exclusivas do **PREVINA**;
- c) Que a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento abranjam no mínimo os temas sobre: (i) classes de ativos e valores mobiliários, (ii) títulos e valores mobiliários específicos, (iii) Instituições Financeiras no âmbito do mercado de valores mobiliários e (iv) investimentos no mercado de valores mobiliários em todos os aspectos;
- d) As informações disponibilizadas pelo consultor de valores mobiliários sejam verdadeiras, completas, consistentes e não induzir o investidor a erro, escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa;
- e) Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades da Consultoria de Valores Mobiliários;
- f) Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;
- g) Que mantenha página na rede mundial de computadores na forma de consulta pública, as seguintes informações atualizadas: (i) formulário de referência; (ii) código

7



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

#### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

de ética, de modo a concretizar os deveres do consultor de valores mobiliários; (iii) a adoção de regras, procedimentos e descrição dos controles internos e (iv) a adoção de política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa.

h) Que apresentem em seu quadro de colaboradores no mínimo um Economista devidamente registro no Conselho Regional de Economia – CORECON;

i) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem experiência profissional em atividades diretamente relacionadas à consultoria de valores mobiliários, gestão de recursos de terceiros ou análise de valores mobiliários;

j) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações ANBIMA CEA e CGA e o registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa física.

Não serão considerados aptos os prestadores de serviços que atuem exclusivamente com as atividades:

- a) Como planejadores financeiros, cuja atuação circunscreva-se, dentre outros serviços, ao planejamento sucessório, produtos de previdência e administração de finanças em geral de seus clientes e que não envolvam a orientação, recomendação ou aconselhamento;
- b) Que promovam a elaboração de relatórios gerenciais ou de controle que objetivem, dentre outros, retratar a rentabilidade, composição e enquadramento de uma carteira de investimento à luz de políticas de investimento, regulamentos ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente;
- c) Como consultores especializados que não atuem nos mercados de valores mobiliários, tais como aqueles previstos nas regulamentações específicas sobre fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliário e
- d) Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação, gestão, administração e distribuição de produtos de investimentos que sejam objeto de orientação, recomendação e aconselhamento aos seus clientes.

Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o **PREVINA** em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens.

8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

#### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

Não serão aceitas ferramentas fornecidas ou disponibilizadas pelos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, mesmo que de forma gratuita, não gerando assim Conflito de Interesse ou a indução a erros por parte do PREVINA.

#### 4.4 LIMITES E ALÇADAS

As ações que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do PREVINA, obrigatoriamente serão executadas pela Diretoria Executiva com no mínimo duas assinaturas sendo o Diretor Financeiro e Gestor de Recursos e o Diretor Presidente.

O processo de análise do mercado financeiro, e decisão sobre alocação e realocação dos recursos do PREVINA, envolverá o Comitê de Investimentos, Conselho Curador e Conselho Fiscal, nas seguintes atribuições:

- **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** – avaliar as alocações e realocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e nesta Política de Investimentos, considerando a conjuntura econômica e o desempenho da carteira de investimentos, sugerindo ao Conselho Curador as movimentações necessárias observando princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
- **CONSELHO CURADOR** – deliberar sobre as sugestões do Comitê de Investimentos aprovando ou não as alocações ou realocações de recursos. Acompanhar, através dos relatórios mensais, a rentabilidade, a aderência, o enquadramento das aplicações à Política de Investimentos do PREVINA.
- **CONSELHO FISCAL** – avaliar a execução da Política de Investimentos, seus limites e enquadramentos. Conferir as alocações e realocações através da análise dos Relatórios de Investimentos mensais, notificando o Comitê de Investimentos e o Conselho Curador sempre que houver discordância sobre o cumprimento das metas estabelecidas na Política de Investimentos do PREVINA.

#### 5 META DE RENTABILIDADE

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do PREVINA e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo.

A taxa de desconto, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuarias para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

#### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS conhecida como **META DE RENTABILIDADE** é de **4,92% (quatro vírgula noventa e dois por cento)**.

Tendo em vista o resultado da duração do passivo do PREVINA a taxa de juros parâmetro definida é de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento) ao ano, conforme parecer atuarial que acompanha este documento.

Conforme definido pelo Comitê de Investimentos o índice de inflação utilizado será o IPCA que somado à taxa de juros parâmetro de **4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento)** comporá a meta atuarial para 2022 a ser alcançada pelos investimentos do PREVINA.

Ainda assim, o PREVINA no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas (meta de rentabilidade e taxa de desconto ou atuarial) para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

#### 6 CENÁRIO ECONÔMICO

##### PANORAMA ECONÔMICO NOVEMBRO

##### RESUMO GERAL

O Ibovespa, principal índice acionário do mercado, apresentou alta acumulada de 1,3% na primeira semana de novembro, o índice veio de um histórico de acumuladas quedas.

Tivemos também, a divulgação da ata do Copom, onde foi apresentado de forma bem claro, as preocupações em relação as expectativas inflacionárias, e que de certa maneira, podem gerar um alto custo para a economia de longo prazo.

Ainda na primeira semana, tivemos uma baixa volatilidade no mercado doméstico, tendo em vista o desenrolar do PEC dos precatórios, além do Ibovespa registrar uma alta acumulada de 1,44% na semana.

Outro ponto sobre a PEC dos precatórios, foi a liberação de cerca de R\$ 90 bilhões no orçamento, auxiliando a viabilização do Auxílio Brasil com o valor de R\$ 400. A reação do mercado foi positiva, pois apesar da medida representar um furo no teto dos gastos representa controle por parte do governo.

Também tivemos a divulgação do IPCA de outubro que avançou para 1,25% registrando uma alta acumulando 10,67% em 12 meses.

Ao decorrer do mês, devido a PEC dos precatórios, o mercado apresentou bastante volatilidade, onde o Ibovespa apresentou um fechamento semanal de -3,10%.

Ainda assim, no último pregão tivemos um alívio referente também a PEC dos precatórios na possível discussão do fatiamento da PEC, onde poderia ser aprovado parte do texto agora, que auxiliaria a aprovação da parte regulatória do Auxílio Brasil e a segunda parte poderia ser revisada e aprovada posteriormente.

10



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022**

**INTERNACIONAL**

Em novembro, surgiram os primeiros casos de nova cepa, conhecida como Omicrón, trazendo consigo bastante volatilidade dos mercados. Os mercados globais nas últimas semanas do mês, fecharam em queda, devido ao medo de novas medidas restritivas relacionadas a nova cepa.

Nos Estados Unidos, a reunião realizada pelo FED se mostrou em linha com as expectativas de mercado, anunciando o início do Tapering, que seria a redução da compra de títulos, impactando a liquidez global, e influenciando os ativos de risco.

Também nos Estados Unidos, foi divulgada a maior alta de inflação desde 1990, o índice de preços ao consumidor acumulou em 12 meses 6,2%.

O presidente americano Biden, nomeou Jerone Powell para o seu segundo mandato como presidente do FED. O presidente americano decidiu renovar seu mandato apesar da pressão da ala esquerda de seu Partido Democrata, que preferia um candidato mais próximo de suas ideias.

Na China, os dados de vendas do varejo divulgados na segunda do mês de novembro, surpreenderam positivamente, com uma alta de 3,5% em outubro.

Entretanto, os investidores seguem em alerta devido a economia chinesa ter sido afetada pela crise do setor imobiliário e crise energética que tem afetado a atividade industrial.

Também na china, a inflação ao produtor, que mede o custo dos produtos vendidos às empresas, bateu um novo recorde em outubro, atingindo 13,5% em doses meses.

Em contrapartida o Índice de Preços ao Consumidor, que mensura a variação de preço de determinados produtos da China, registrou uma aceleração de 0,7% para 1,5%

Já em relação a Evergrande, tivemos seus efeitos controlados pela China, que conseguiu praticamente anular o risco de calote da gigante da construção.

No mercado internacional, em agenda global enfraquecida, os investidores estiveram atentos as declarações dos presidentes dos Bancos Centrais, acerca da condução da política monetária e também agregando mais volatilidade nos mercados.

O indicador de sentimento econômico da Comissão Europeia caiu a 117,5 pontos em novembro. Em outubro esse indicador era de 118,6 para os 19 países que usam o euro.

Na indústria, o sentimento teve leve queda a 14,1 em novembro, de 14,2 em outubro. Para os serviços, o sentimento subiu a 18,4 de 18,0. A expectativa do mercado era de que ambos recuassem.

Os principais setores que apresentaram melhora, foram os setores do varejo e da construção. Apesar da melhora nos setores, o sentimento econômico caiu dois pontos entre os consumidores, indo de -6,8 para -4,8.

Na Alemanha, maior economia da Europa, vimos sua inflação ao consumidor atingir 4,5%, maior patamar desde 1993.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022**

Nas últimas semanas do mês, A Europa voltou a ser o grande epicentro da variante Omicron, tendo a Alemanha como a mais afetada, onde discutiu-se bastante os temas relacionados a lockdown e medidas restritivas.

**ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA**

A taxa de desemprego no Brasil caiu para 12,6% no 3º trimestre do ano. Essa é a primeira vez desde o trimestre terminado em abril de 2020 em que a taxa de desemprego fica abaixo de 13%.

**Evolução da taxa de desemprego**

Índice no trimestre



Fonte: IBGE

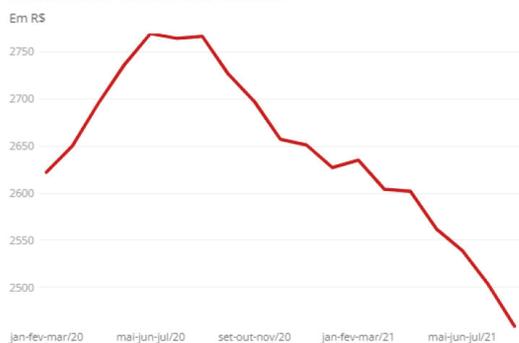


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

As maiores taxas de desemprego foram registradas em Pernambuco (19,3%), Bahia (18,7%), Amapá (17,5%) e Alagoas (17,1%). Já as menores, em Santa Catarina (5,3%), Mato Grosso (6,6%), Mato Grosso do Sul (7,6%) e Rondônia (7,8%). Apesar da queda do desemprego, o rendimento dos brasileiros caiu pelo 4º trimestre seguido, afetado pela geração de vagas precárias e pressionado também pela inflação nas alturas, que passou de 10% no acumulado em 12 meses.

### Rendimento médio real encolhe



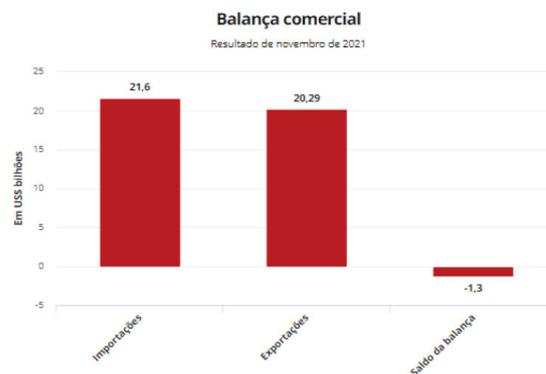
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

### SETOR PÚBLICO

A balança comercial registrou déficit de US\$ 1,307 bilhão em novembro deste ano, o que significa que as importações superaram as exportações. O resultado representa o primeiro saldo negativo do ano.

No acumulado de janeiro a novembro de 2021, em comparação ao mesmo período do ano passado, as exportações cresceram 34,9% e somaram US\$ 256,10 bilhões. Já as importações cresceram 39,7% e totalizaram US\$ 198,91 bilhões.



Apesar do déficit de novembro, a balança comercial registrou superávit de US\$ 57,191 bilhões no acumulado dos 11 primeiros meses deste ano, novo recorde para o período. A série histórica oficial do governo tem início em 1989.

O bom desempenho parcial de 2021 acontece em um ano marcado pelo crescimento dos preços das "commodities", além da alta da moeda norte-americana, que faz com que os produtos brasileiros se tornem mais baratos lá fora.

### INFLAÇÃO

O Conselho Monetário Nacional (CMN) determinou que a meta da inflação do ano de 2021 é de 3,75%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos, ou seja, podendo variar de 2,25% a 5,25%.

O IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo) iniciou 2021 com desaceleração em comparação com dezembro do ano anterior e fechou o mês com 0,25%.

Porém em fevereiro, o índice registrou alta acima do que se era esperado e encerrou o mês com 0,86%, sendo impactado principalmente pelo aumento do preço da gasolina.

13

14



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

#### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

Na maioria dos meses seguintes, o IPCA continuou registrando alta acima do que se era esperado, dado principalmente pela elevação dos preços dos combustíveis, da energia elétrica e dos alimentos.

No mês de outubro o índice acelerou 1,25%, sendo a maior alta para o mês desde 2002. Com isso, até outubro, a inflação acumula alta de 8,24% em 2021 e alta de 10,67% nos últimos 12 meses.

O relatório "Focus" divulgado pelo Banco Central em 6 de dezembro apresenta aumento da projeção dos analistas para o IPCA, onde consta que a estimativa da inflação oficial brasileira é alcançar 10,18%, ou seja, acima do que se era esperado no começo do ano.

IPCA - Inflação mês a mês 2021



O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) registrou aceleração em todos os meses de 2021, sendo impactado principalmente pela alta do preço dos produtos alimentícios. Até outubro, o índice acumula alta de 8,45% em 2021 e de 11,08% em 12 meses.

A projeção do índice sofreu elevação de 8,40% para 10,04% de acordo com o Boletim Macroeconômico do Ministério da Economia divulgado no dia 17 de novembro. Sendo assim, a expectativa é de que o salário mínimo possuirá um aumento maior do que foi proposto no mês de agosto.

15



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

#### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

INPC - Inflação mês a mês 2021



#### CÂMBIO E SETOR EXTERNO

Durante 2021 o real apresentou grande desvalorização frente ao dólar durante todo o ano. A moeda norte americana, principal moeda utilizada em todo o mundo para realizar transações, permaneceu com cotação diária acima de R\$ 5,00 praticamente todos os dias.

O relatório de Mercado Focus divulgado pelo Banco Central no dia 6 de dezembro, apresentou que a mediana das expectativas são de que o dólar fique em R\$ 5,56 no fim de 2021. Além disso, a moeda estrangeira já acumula ganhos de 9,67% frente ao real somente esse ano.

Essa elevação pode ser explicada pela retirada gradual dos estímulos da economia pelo banco central dos Estados Unidos, o Fed (Federal Reserve), o que provocará uma redução na liquidez dos mercados.

#### PERSPECTIVA

Quanto as expectativas com relação ao Brasil, passa por um processo de imunização mais eficiente. Teremos que acompanhar as decisões do Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia.

Os dados indicam uma pressão persistente nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas.

Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central.

A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada.

A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, segue sendo o principal foco, devido as recentes manobras do governo para amplia-lo.

16



**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022**

Caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiância dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para a o momento atual da economia.

Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais.

Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid- 19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo.

O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda a desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.

**6.1 EXPECTATIVAS DE MERCADO**

Índices (Mediana Agregado)	2022	2023
IPCA (%)	5,03	3,40
IGP-M (%)	5,41	4,00
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	5,57	5,40
Meta Taxa Selic (%a.a.)	11,50	8,00
Investimentos Direto no País (US\$ bilhões)	57,55	69,50
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	63,00	65,20
PIB (% do crescimento)	0,50	1,85
Balança comercial (US\$ Bilhões)	55,25	53,00

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20211217.pdf>

**7 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS**

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do PREVINA devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos fiscalizadores e normatizadores.

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.



**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022**

**Alocação Estratégica para o exercício de 2022**

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (R\$) - 30/11/2021	Posição Atual da Carteira (%) - 30/11/2021	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022		
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º, I, "a"	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	15,00%	60,00%
	FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	36.526.184,35	45,32%	15,00%	40,00%	60,00%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I "c"	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	-	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	19.950.471,21	24,75%	10,00%	15,00%	60,00%
	ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Renda Fixa de emissão bancária - Art. 7º, IV	20,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior - Art. 7º, V, Alínea "a"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, Alínea "b"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, V, Alínea "c"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Limite de Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>56.476.655,56</b>	<b>70,07%</b>	<b>25,00%</b>	<b>70,00%</b>	<b>180,00%</b>

Renda Variável e Estrut.	FI de Ações - Art. 8º, I	30,00%	R\$ 13.675.753,69	16,97%	10,00%	20,00%	30,00%
	ETF - Índice de Ações - Art. 8º, II	30,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 10º, I,	10,00%	R\$ 7.740.072,00	9,60%	5,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações - 10º, II	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Mercado de Acesso - Art. 10º, III,	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 11º	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Limite de Renda Variável e Estruturado</b>	<b>30,00%</b>	<b>21.415.825,69</b>	<b>26,57%</b>	<b>15,00%</b>	<b>25,00%</b>	<b>40,00%</b>

Invest. No Exterior	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Constituídos no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI em Ações BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	R\$ 2.704.070,70	3,36%	3,00%	5,00%	10,00%
<b>Limite de Investimentos no Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>2.704.070,70</b>	<b>3,36%</b>	<b>3,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>20,00%</b>	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

Consignado	Empréstimo Consignado - Art. 12	5,00%	R\$		0,00%	0,00%	0,00%
			-	-			
Total da Carteira de Investimentos			R\$	80.596.551,95	100,00%	43,00%	100,00%

Disponibilidades	Disponibilidades Financeiras - Art. 20	0,00%	R\$		0,00%
			65,85	-	
PL TOTAL			80.596.617,80	100,00%	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

## Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMVN %	Posição Atual da Carteira (R\$) - 30/11/2021	Posição Atual da Carteira (%) - 30/11/2021	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
					Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º, I, "a"	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	30,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	R\$ 36.526.184,35	45,32%	15,00%	60,00%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I "c"	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	R\$ 19.950.471,21	24,75%	10,00%	40,00%
	ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	Renda Fixa de emissão bancária - Art. 7º, IV	20,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior - Art. 7º, V, Alínea "a"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, Alínea "b"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, V, Alínea "c"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Limite de Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>56.476.655,56</b>	<b>70,07%</b>	<b>25,00%</b>	<b>130,00%</b>	
Renda Variável e Estrut.	FI de Ações - Art. 8º, I	30,00%	R\$ 13.675.753,69	16,97%	10,00%	20,00%
	ETF - Índice de Ações - Art. 8º, II	30,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 10º, I.	10,00%	R\$ 7.740.072,00	9,60%	5,00%	10,00%
	FI em Participações - 10º, II	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Mercado de Acesso - Art. 10º, III.	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 11º	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Limite de Renda Variável e Estruturado</b>	<b>30,00%</b>	<b>21.415.825,69</b>	<b>26,57%</b>	<b>15,00%</b>	<b>30,00%</b>	
Invest. No Exterior	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Constituídos no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	10,00%
	FI em Ações BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	R\$ 2.704.070,70	3,36%	3,00%	10,00%
<b>Limite de Investimentos no Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>2.704.070,70</b>	<b>3,36%</b>	<b>3,00%</b>	<b>20,00%</b>	
Consignado	Empréstimo Consignado - Art. 12	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	5,00%
	<b>Total da Carteira de Investimentos</b>		<b>R\$ 80.596.551,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>43,00%</b>	<b>185,00%</b>

19

20



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

O **PREVINA** considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais e as reservas matemáticas projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira de investimentos. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do Regime Próprio.

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo **PREVINA** com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras.

### 7.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos no segmento de renda fixa pela Resolução CMN nº 4.963/2021, o **PREVINA** propõe-se adotar o **limite de máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos**.

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021, onde deverão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

A comercialização dos Títulos Públicos e demais Ativos Financeiros, deverão acontecer através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisição em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas.

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o **PREVINA** deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

- a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e
- d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

21



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

### 7.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Em relação aos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderão exceder cumulativamente ao limite de **30,00% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente**.

Neste sentido, o **PREVINA** propõe adotar como **limite máximo o percentual de 30,00% (trinta por cento) da totalidade dos recursos**.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso".

### 7.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "Investimentos no Exterior", a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o **PREVINA** propõe adotar como **limite máximo o percentual de 10,00% (dez por cento) da totalidade dos recursos**.

Deverão ser considerados apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

### 7.4 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Para o segmento de empréstimos a segurados, na modalidade consignados, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal de **5,00% (cinco por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente**.

Devido à complexidade na construção e adoção de parâmetros específicos de governança para o processo de implantação da modalidade, o **PREVINA** não adotará, neste momento, esta modalidade de ativo.

No processo de implantação da modalidade, não serão considerados desequilíbrios os limites aqui definidos, tendo o **PREVINA** prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros, especificamente o Art. 12, § 11 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

22



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

### 7.5 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do **PREVINA**, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN nº 4.963/2021, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizadas direta e indiretamente por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **PREVINA** limitado a **20% de exposição**, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A exposição do total das aplicações dos recursos do **PREVINA** no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento **se limitará em 15% (quinze por cento)**. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento **se limitará a 5% (cinco por cento)**.

Para os fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, que fazem parte da carteira de investimentos do **PREVINA** a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser calculado em proporção ao total de cotas da classe sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.

O total das aplicações dos recursos do **PREVINA** em fundos de investimento não pode exceder a **5% (cinco por cento)** do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, § 7º, art. 8º, § 3º e art. 10º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

### 7.6 DEMAIS ENQUADRAMENTOS

O **PREVINA** considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 4.963/2021, destacando especificamente:

- Poderão ser mantidas em carteira de investimentos, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o

23



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

atendimento aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência;

- Poderão ainda ser mantidas em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, estando o **PREVINA** obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.

Serão entendidos como situações involuntárias:

- Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;
- Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o **PREVINA** não efetue novos aportes;
- Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporam a carteira de investimentos do **PREVINA**;
- Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo **PREVINA**;
- Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do **PREVINA** ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa;
- Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o **PREVINA** deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica; e
- Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Complementarmente ao processo de Credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receberem recursos do **PREVINA**, os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:

- O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
- O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social e

24



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **PREVINA** como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **PREVINA** até seu respectivo resgate ou vencimento.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **PREVINA** prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

### 7.7 VEDAÇÕES

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento do **PREVINA** deverão seguir as vedações estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e

Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito.

## 8. CONTROLE DE RISCO

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e conseqüentemente, fica o **PREVINA** obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

**Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

**Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

**Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

25



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

### 8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O **PREVINA** adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- ✓ Modelo paramétrico;
- ✓ Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- ✓ Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- ✓ Segmento de Renda Fixa: **3,97%** do valor alocado neste segmento;
- ✓ Segmento de Renda Variável e Estruturados: **23,42%** do valor alocado neste segmento e
- ✓ Segmento de Investimento no Exterior **23,25%** do valor alocado nesse segmento

Como instrumento adicional de controle, o **PREVINA** deverá monitorar a rentabilidade do fundo de investimento em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos, que decidirá pela manutenção, ou não, dos investimentos.

### 8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das instituições financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

26



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

### 8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de atestado de compatibilidade que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do **PREVINA** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como atestado de compatibilidade que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos, o estudo de ALM – Asset Liability Management.

### 9. ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do **PREVINA**, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pelo **PREVINA** devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do Regime. Deverão inclusive realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do **PREVINA**.

Para se fazer cumprir as obrigatoriedades descritas acima, o **PREVINA** buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecida como estudo de ALM – Asset Liability Management.

O estudo compreende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado ao **PREVINA** a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

O estudo de ALM – Asset Liability Management deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, após o fechamento da Avaliação Atuarial, sendo necessário seu acompanhamento periódico, com emissão de Relatórios de Acompanhamento que proporcionarão as atualizações de seus resultados em uma linha temporal não superior a um semestre.

Sua obrigatoriedade encontra-se prevista na Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 6º, § 1º; Portaria nº 185/2015, art. 2º; Portaria MPS nº 519/2011, art. 3º, § 4º; Portaria nº 464/2018, art. 73º; Instrução Normativa nº 2/2018, art. 4º e Instrução Normativa nº 9/2018, art. 5º, § 1º ao § 5º.

### 10 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos através dos atos normativos vigentes.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do

27



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

**PREVINA** [www.previna.ms.gov.br](http://www.previna.ms.gov.br), Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

### 11 CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519/2011, em seu Art. 3º, inciso IX, determina que antes da realização de qualquer novo aporte, o **PREVINA**, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento.

Considerando todas as exigências, o **PREVINA**, através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral todos os **requisitos mínimos** de credenciamento, inclusive:

- atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro e
- regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimentos, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do seu gestor e do administrador. Assim sendo, o **PREVINA** deverá adicionar à lista acima os seguintes documentos:

- Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrador e Gestor de FI – Art. 21º, § 2º, incisos I, II e III, da Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento – Demais Administradores ou Gestor de FI;
- Anexo ao Credenciamento – Análise de Fundo de Investimento;
- Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

No processo de análise das Instituições Financeiras, prestadores de serviços dos fundos de investimentos, o **PREVINA** deverá analisar no mínimo:

- o histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

28



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

- b) o volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades e
- c) aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Em aspectos mais abrangentes, o processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

**Tradição e Credibilidade da Instituição** – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

**Gestão do Risco** – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

**Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

No que tange ao distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, sua análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e sua regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os parâmetros para o credenciamento das instituições de que trata o inciso VI do § 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, estão estabelecidos na Portaria PREVINA nº 018 de 18 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município e no site do PREVINA <http://www.previna.ms.gov.br>.

29



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

### 11.1 PROCESSO DE EXECUÇÃO

O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pelo PREVINA, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões requisitadas.

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA entendidos como “Seção UM, DOIS e TRÊS”.

Encontra-se qualificado participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora e/ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras, procedimentos e controles internos do PREVINA que visam garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a Política de Investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

### 11.2 VALIDADE

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, deverão ser atualizados a cada 12 (doze) meses ou sempre que houver a necessidade.

### 12 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do PREVINA, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

### 12.1 METODOLOGIA

#### 12.1.1 MARCAÇÕES

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

30



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

## 12.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

## 12.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

## 12.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{atual} * Qt_{título}$$

Onde:

$Vm$  = valor de mercado

$PU_{atual}$  = preço unitário atual

$Qt_{títulos}$  = quantidade de títulos em posse do regime

## 12.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

## Tesouro IPCA – NTN-B

O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

$VNA$  = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$  = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$  = Inflação projetada para o final do exercício

31



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

## Tesouro SELIC – LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

$VNA$  = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$  = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$  = Inflação atualizada

## Tesouro Prefixado – LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[ \frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$  = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$  = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$  = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[ \left( \frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} \right)^{\frac{252}{\text{dias\ úteis\ no\ período}}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$  = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$  = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$  = Valor de negociação do Título na aquisição

32



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

**Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F**

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[ \frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right] + 1.000 * \left[ \frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right]$$

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

**Tesouro IGPM com Juros Semestrais – NTN-C**

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGP_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

*Cotação* = é o valor unitário apresentado em um dia

*Taxa* = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[ \frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

*Preço* = valor unitário do Título Público Federal

*VNA* = Valor Nominal Atualizado

*Cotação* = é o valor unitário apresentado em um dia

33



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

**12.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferença do montante aportado e o resultado final do período

*S<sub>anterior</sub>* : saldo inicial do investimento

*Rend<sub>fundo</sub>* : rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

*V<sub>atual</sub>* : valor atual do investimento

*V<sub>cota</sub>* : valor da cota no dia

*Qt<sub>cotas</sub>* : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*, esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do B3 caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

**12.2.3 TÍTULOS PRIVADOS**

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

34



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

### 12.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ([https://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm));
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html>);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ([https://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm));
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA ([http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/)); e
- Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)).

### 13 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação dos resultados da carteira de investimento e de seus respectivos fundos de investimentos, serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Como forma de acompanhamento, será obrigatório a elaboração de relatórios mensais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto as aplicações dos recursos do PREVINA, bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

O parecer avaliativo do Comitê de Investimentos será emitido mensalmente, conforme previsto no Plano de Trabalho anual publicado no site do PREVINA, e deverá demonstrar a avaliação

35



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

do comportamento da carteira do Instituto, as sugestões e/ou alocações relativas à gestão dos recursos. Todos os pareceres mensais serão submetidos à análise dos Conselhos Curador e Fiscal e posteriormente publicado no site do PREVINA.

O Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

- Editorial sobre o panorama econômico relativo à semana e mês anterior;
- Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V;
- Relatório de Monitoramento Trimestral que contém: análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V;
- Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
- Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e
- Relatório de Análise da Carteira de Investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.

### 14 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Curador.

#### 14.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do PREVINA para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

36



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- 1 - Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- 2 - Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- 3 - Desenquadramento da Política de Investimentos;
- 4 - Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1 – Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o desenquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2 – Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o desenquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3 – Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o desenquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4 – Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

## 14.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1 – Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

## 15 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do PREVINA, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170/2012, alterada pela Portaria MPS nº 440/2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo Art. 35 "a" da Lei Municipal 993 de 2011, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Trabalho estipulado para o exercício corrente e seu controle será promovido pelo Gestor dos Recursos e Gestor do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

- a) garantir o cumprimento das normativas vigentes;
- b) garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;
- c) garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do PREVIN;
- d) monitorar o grau de risco dos investimentos;
- e) observar que as rentabilidades dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido;
- f) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- g) garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;
- h) instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;
- i) executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;
- j) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento das Instituições Financeiras;
- k) garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro e

37

38



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

l) qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório e/ou parecer, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequa ao porte do **PREVINA**.

Os relatórios e/ou pareceres supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Secretaria da Previdência e Trabalho, Secretaria de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Controle Interno e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

### 16 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do **PREVINA**, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2022.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Curador do **PREVINA**, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do **PREVINA**, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519/2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o **PREVINA** poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do **PREVINA**, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas e à Portaria MPS nº 519/2011 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e execução, cópia da **Ata do Conselho Curador** que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros e parecer técnico emitido pela consultoria de investimentos que apresenta a "Apuração do

39



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

Valor Esperado da Rentabilidade Futura da Carteira de Investimentos Garantidores do RPPS, em atendimento ao Art. 26 da Portaria MF nº 9464/2018.

Este documento deverá ser assinado:

- pelo representante do ente federativo;
- pelo representante da unidade gestora do RPPS e
- pelos responsáveis pela **elaboração, aprovação e execução** desta Política de Investimentos em atendimento ao § 4º do art. 1º da Portaria nº 519/2011.

José Gilberto Garcia  
Prefeito Municipal

Edna Chulli  
Diretora Presidente  
Certificação CPA-20



Bruno Alves de Sales  
Diretor Financeiro/Gestor de Recursos  
Certificação CEA

Rodrigo Aguirre de Araújo  
Gestor do Comitê de Investimentos  
Certificação CPA-20



Marcos Daniel Santi  
Membro do Comitê de Investimentos  
Certificação CPA-10

Rodrigo Henrique de Oliveira  
Membro do Comitê de Investimentos  
Certificação CPA-10



40



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022**

Kelly Cristina de Souza Campos Borba  
**Presidente do Conselho Curador**

Suzana da Silva Souza  
**Vice-Presidente do Conselho Curador**

Edna Valéria Diniz da Motta  
**Membro do Conselho Curador**

Itamara Oliveira Gimenez  
**Membro do Conselho Curador**  
Certificação CPA-10



Mara Ivane Oliveira Costa  
**Membro do Conselho Curador**  
Certificação CPA-10

